



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 53 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo **Presidente** da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de fevereiro de 2015, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei do Orçamento de Estado para 2015, aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, **deliberou** emitir parecer prévio favorável para efeitos de decisão de celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de avença, por ajuste direto, pelo valor de 8.000,00 € (oito mil euros), a que deverá acrescer o IVA aplicável, pelo prazo de 12 (doze) meses eventualmente renováveis, para aquisição de serviços de consultoria de Segurança e Higiene do Trabalho, integrados na atividade do Serviço de Saúde Ocupacional CMA/SMAS, com efeitos a partir de março de 2015.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 01.02.03/02.02.20. Plano 2013/A/1 Cabimento/Compromisso n.º 1106/2015.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 20 de fevereiro de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral